

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 66/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 66/DA/GAB/SEMUSA
 Porto Velho, 19 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **Terrestre**, Com o objetivo de atender a demanda de entrega das novas embarcações o qual será realizada a entrega no distrito de Calama com retorno por via terrestre do município de Humaitá-Am até Porto Velho-Ro no período do dia **25/03/2024**. Processo Administrativo N° 00600-00011801/2024-16-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Edvaldo José Paz Rocha (condutor)	862822	Motorista	Porto Velho PVH - Humaitá-AM/Porto Velho- PVH	½	R\$ 700,00	R\$ 350,00
Huemerson de Souza Lima (condutor)	1005579	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II		½	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Adailson José do Carmo Gonçalves (apoio técnico)	116683	DIRETOR DE TRANSPORTE		½	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
 publique-se e
 cumpra-se.

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:373AE8D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>